

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *251* /92-DP/UFAL
Em, *18* de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0014/92-SCOT/DP/UFAL,

R E S O L V E :

Conceder, aos servidores constantes do Anexo desta Portaria, a Progressão Funcional por Permanência, de acordo com o inciso I do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87.

mpuilo
p/ FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor Geral